



PREFEITURA DE
Garanhuns



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260525132720.pdf>
assinado por: idUser 310

TERMO DE REFERÊNCIA



OBJETO	Termo de referência para processo licitatório de Registro de Preços para aquisição de Materiais Médico Hospitalares-MMH diversos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica–CAF e demais serviços, programas e unidades de saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, através do Fundo Municipal de Saúde do
---------------	---



PREFEITURA DE
Garanhuns



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260525132720.pdf>
assinado por: idUser 310

	Município.
--	------------



PREFEITURA DE
Garanhuns



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260525132720.pdf>
assinado por: idUser 310



Garanhuns, 18 de Março de 2025

1. - INTRODUÇÃO GERAL

1.1. Constitui objetivo deste termo de referência identificar o detalhamento do material a ser adquirido com a caracterização das especificações técnicas, a justificativa da demanda, deveres das partes, assim como



estabelecer prazo, local de entrega, modo de fornecimento, a estimativa da despesa e demais informações que possam fornecer elementos básicos para iniciar e nortear o processo licitatório na modalidade de registro de preço, para aquisição de materias médico hospitalares diversos, através da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. Nele contém os elementos essenciais fixados na legislação vigente, descritos de forma a subsidiar os interessados a preparar sua documentação e proposta comercial, cuja aquisição deverá ser realizada através da modalidade **Pregão Eletrônico**.

2. - UNIDADE REQUISITANTE

2.1. Central de Abastecimento Farmaceutica – CAF – Secretaria de Saúde

3. - JUSTIFICATIVA



Considerando que os Materiais Médico Hospitalar - MMH, compreendem, produtos, aparelhos, substâncias ou acessórios não enquadrados como medicamentos, drogas ou insumos farmacêuticos, os quais são utilizados direta ou indiretamente para fins de procedimentos médicos, cuja finalidade pode ser diagnóstica, terapêutica, curativa ou preventiva, constituindo um elo entre os serviços de farmácia e o serviço de enfermagem;

Considerando que os referidos produtos são essenciais para atendimento da demanda ora apresentada no município o qual em sua rede de assistência à saúde, contempla os serviços: Assistência a Atenção Primária com 41 (quarenta e uma) Unidades Básicas de Saúde, 08 (oito) Pontos de Apoio, contemplando também a linha de cuidados a Assistência Especializada, a qual abrange a Rede de Saúde Mental (01 CAPS AD - Álcool e Drogas, 01 CAPS-infantil, 01 CAPS 24h - CAPS III, 02 (duas) Residências Terapêuticas (modalidades: I e II) e 01 Serviço de Atendimento Móvel - SAMU, estes com funcionamento 24 horas;



Considerando que esta municipalidade, por meio do Fundo Municipal de Saúde, adquire e disponibiliza materiais médico hospitalares para a rede de saúde pública municipal a qual vem em crescente aumento de demanda dos produtos distribuídos pela Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, além da necessidade de ampliação da oferta dos produtos referidos na rede, para atendimento da crescente busca populacional pelos serviços ofertados pelo SUS, buscando assegurar o prescrito na Constituição Federal, assegurando assim o direito universal instituído no seu art. 196, garantindo assim o acesso à saúde e medidas que visem à redução do risco de doenças, incentivando o acesso comum e isonômico da população no que se refere às ações e serviços de assistência e recuperação, conforme dispõe expressamente o texto constitucional:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.



Considerando que foram inseridos projetos que não estavam previstos na rede de assistência à saúde pública municipal, dentre os quais, destacamos o Serviço de Atendimento aos Pacientes Insulínico Dependentes, onde temos o quantitativo de 1.741 (um mil setecentos e quarenta e um pacientes cadastrados) neste programa, o serviço de Estomaterapia, o programa Medicamento em Casa e Serviço de atendimento Domiciliar – SAD, onde disponibilizamos insumos de ponta, bem como ampliarmos a oferta de materiais médico hospitalares em nossa rede de saúde em virtude do crescimento progressivo da procura dos nossos serviços ofertados, levando assim a um considerável acréscimo de investimento público.

Considerando que para realização da adequada programação e aquisição destes itens, é necessário pontuar diferentes aspectos, os quais não se restringem a avaliação de série histórica de consumo e valores anteriormente executados, visto que no contexto do Sistema Único de Saúde, existem vários critérios técnicos para subsidiar a estimativa de demanda, como a carga de doenças e sua prevalência, a oferta de serviços e as



informações advindas de sistemas de informação adotados pela gestão local;

3.2 JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SRP:

3.1.1 Eficiência e Economia: O sistema de registro de preços permite que a administração pública registre preços para a aquisição de bens e serviços, mas sem a obrigação de comprar imediatamente. Isso possibilita a obtenção de melhores condições de preço, pois as compras podem ser feitas de forma consolidada e em maiores quantidades, gerando economia de escala.

3.1.2 Flexibilidade e Planejamento: Com o registro de preços, a administração pode adquirir bens e serviços conforme a demanda, durante um período de validade do registro. Isso proporciona maior flexibilidade e permite um melhor planejamento orçamentário e de compras.



3.1.3 Atendimento à Variabilidade da Demanda: Em casos onde a demanda por bens ou serviços é variável ou incerta, o sistema de registro de preços se adapta melhor, evitando a necessidade de compra antecipada em grandes quantidades.

Essas justificativas mostram que o sistema de registro de preços pode ser uma ferramenta eficaz para a administração pública, promovendo economia, eficiência, e transparência, ao mesmo tempo em que oferece flexibilidade para gerenciar demandas e aquisições de forma mais eficaz.

4. - OBJETO

4.1. Constitui objeto deste Termo de Referência, é o processo licitatório de **Registro de Preços para aquisição de Materiais Médico Hospitalares-MMH diversos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica–CAF e demais serviços, programas e unidades de saúde da**



Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, através do Fundo Municipal de Saúde do Município, conforme normas, especificações e quantidades constantes no subitem 8.1 e demais condições deste Termo de Referência.

5. - DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em consonância com o Estudo Técnico Preliminar, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem à viabilização do objeto que se pretende contratar.



Desta forma, considerando a necessidade de equipar, abastecer e manter alto padrão nas Unidades de Saúde que compõem a Secretaria de Saúde do município, a realização de uma compra específica para estes itens torna-se mais exequível. Dentro desta perspectiva, a realização de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico aderindo-se ao Registro de Preços se apresenta como a melhor solução, ou seja, a solução presente fora eleita como a melhor solução para atendimento da necessidade apresentada.

5.2. Do estudo técnico preliminar: Observou-se que é viável e se adequa ao objetivo pretendido, documento em anexo.

Justificativa da necessidade e problema a ser resolvido:

5.3. Relação entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratada: O quantitativo se baseia na



solicitação da demanda pelo setor responsável, Central de Abastecimento Farmaceutica-CAF, onde foi realizado estudo relacionado a demanda de tais materias existente na secretária municipal de saúde, através dos cálculos de estimativas do CONSUMO MÉDIO MENSAL, ESTOQUE DE SEGURANÇA, ESTOQUE MÁXIMO, TEMPO DE ABASTECIMENTO, .

5.4. Dos resultados pretendidos: Realizar abastecimento e distribuição de materiais médico hospitalares de diversos tipos, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS, CAPS, SAMU, serviços, programas e estabelecimentos vinculados à rede de saúde do município, para assim cumprir o dever constitucional, do município perante os munícipes, através da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns prestando atendimento à população visando atender as necessidades de abastecimento de medicamentos nas unidades da rede municipal de saúde, garantindo a continuidade da assistência terapêutica efetiva e integral aos pacientes



5.5. Da descrição da solução como um todo: a solução contempla a aquisição do objeto nas especificações e quantidades requeridas neste Termo de Referência e conseguirá atender de forma satisfatória as demandas da Secretaria de Saúde do município de Garanhuns por meio da Central de Abastecimento Farmaceutica-CAF. Desta forma, considerando a necessidade de equipar, abastecer e manter alto padrão nas Unidades de Saúde que compõe esta secretaria, a realização de uma compra específica para estes itens torna-se mais exequível. Dentro desta perspectiva, a realização de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico aderindo-se ao Registro de Preços se apresenta como a melhor solução, ou seja, a solução 2 (realização de licitação própria), fora eleita como a melhor solução para atendimento da necessidade apresentada.

6. - DOS VALORES ESTIMADOS:



6.1 O valor global máximo admitido para aquisição dos itens objeto deste *Termo de Referência* é de **R\$ 1.925.764,11 (Um milhão novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)**, cujos valores foram calculados tomando como base a **mediana de preços** das pesquisas realizadas e cotações fornecidas.

6.2. DA METODOLOGIA:

6.2.1 A metodologia utilizada para elaboração do presente processo foi por convocação por meio do Diário Oficial do Município do Estado de Pernambuco – AMUPE, de empresas do ramo para envio de cotação de preço para composição da valor estimativo. Nesse sentido, o valor estimado para composição da contratação pública fora obtido através da análise crítica dos valores obtidos pelas pesquisas realizadas no **Banco de Preços em Saúde-BPS**, pesquisa no **Painel de Preços do Governo Federal**, pesquisas no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** e cotações de preços enviadas por empresas interessadas que solicitaram a



planilha dos itens por email, após publicação no AMUPE. Dessa forma, foi considerado a mediana dos valores de cada item, de todas pesquisas realizadas, como base para cada valor unitário e valor geral estimado.

6.2.2 Fora realizada pesquisa de preços de todos os itens no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Painel de Preços do Governo Federal, no Banco de Preço Negócios Públicos e no Banco de Preços em Saúde-BPS**, para a quantidade mais aproximada da solicitada, inicialmente para o período dos últimos 06 meses, quando não localizados resultados nesse período, a pesquisa fora estendida para o período de 12 meses, para que assim seja realizada análise crítica dos valores muito divergentes, evitando sobrepreços e preços inexequíveis.

Diante do exposto, para composição do valor de cada item, cuja aquisição é requerida neste expediente, fora realizada a mediana de todos os preços referenciais, obtendo-se o valor estimado do resultado da mediana dos referidos preços, sendo desconsiderados valores visivelmente inexequíveis ou que apresentaram sobrepreço. O



critério utilizado foi a comparação dos preços apresentados nas fontes de pesquisas e propostas apresentadas por fornecedores, conforme descrito nos parágrafos anteriores, também a estimativa do Estudo Técnico Preliminar serviu de base na orientação do critério de desconsiderar preços, buscando manter um equilíbrio na obtenção do valor final, ou seja, a mediana dos preços referenciais apresentados na planilha estimada de valores, conforme orientação contida na RESOLUÇÃO TC Nº 249. DE 07 DE AGOSTO DE 2024:

"Parágrafo Único: O preço de referência de cada item da aquisição deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado e servirá de subsídio para elaboração do orçamento estimativo da contratação".

7. - DO DETALHAMENTO DO OBJETO

7.1. Das especificações, quantidades e custo estimado: As especificações, quantidades e custo estimado



necessárias para o pleno atendimento da solicitação estão relacionados na tabela abaixo:

7.2 Os objetos do presente pregão serão licitados por item.

MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (MMH)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD	VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS	
				UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	BR0269893 - luva para procedimento não cirúrgico, látex natural, íntegro e uniforme, MÉDIO , lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração - cx c/ 100unid.	caixa	4.500	R\$ 16,52	R\$ 74.340,00



2	BR0269894 - luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, PEQUENO , lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração - cx c/100unid.	caixa	4.000	R\$ 18,04	R\$ 72.160,00
3	BR0269941 - álcool etílico , hidratado, 70% (70°gl), líquido	litro	4.500	R\$ 5,50	R\$ 24.750,00
4	BR0279026 - fita adesiva, crepe , monoface, 19mm, 30m, multuso	rolo	300	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
5	BR0485315 - máscara cirúrgica , não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, clip nasal embutido, hipoalergênica, branca, descartável (máscara cirúrgica tripla camada com adaptador nasal, descartável atóxica 100 % polipropileno com elástico, hipoalergênica, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex, pct c/50 unid.)	caixa	4.500	R\$ 5,83	R\$ 26.235,00
6	BR0313630 - lâmina bisturi , material: aço carbono, tamanho: nº	lâmina	1.000	R\$ 0,21	R\$ 210,00



	22 , tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente				
7	BR0299240 - lâmina bisturi , material: aço inoxidável, tamanho: nº 24 , tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	lâmina	4.000	R\$ 0,25	R\$ 980,00
8	BR0303151 - lanceta , aço inoxidável, ponta afiada, tri-facetada, descartável, estéril, embalagem individual – (para verificação de glicemia)	unidade	130.000	R\$ 0,38	R\$ 49.400,00
9	BR0270585 - dispositivo incontinência urinária , em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, descartável, estéril, nº 5 - uripen nº 5	dispositiv o	1.000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
10	BR0313441 - dispositivo incontinência urinária , maleável, anel de contorno, sem extensor, descartável, estéril - (dispositivo	dispositiv o	500	R\$ 1,87	R\$ 935,00



	para incontinência urinária masculina em silicone com preservativo em látex.)				
11	BR0327118 - bolsa de ostomia , material: plástico anti-odor, transmitância: transparente, aplicação: infantil, características adicionais: resina com borda biselada, sem adesivo, tipo: sistema 1 peça, drenável , recortável de 10 a 35mm , outros componentes: clamp individual acoplado	bolsa	1.500	R\$ 14,54	R\$ 21.810,00
12	BR0361078 - lâmina bisturi , material: aço inoxidável, tamanho: nº 23 , tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	lâmina	5.000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
13	BR0439008 - sonda trato urinário, uretral , pvc, 14 french , conector padrão c/ tampa, cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual - (atóxico flexível transparente e superfície	unidade	16.000	R\$ 0,55	R\$ 8.800,00



	rigorosamente lisa com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa esterilização por óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico.)				
14	BR0436136 - sonda trato urinário, modelo: uretral , material: pvc, calibre:12 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, - (atóxico flexível transparente e superfície rigorosamente lisa com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa esterilização por óxido de etileno e embalado individualmente em	unidade	24.000	R\$ 0,60	R\$ 14.400,00



	papel grau cirúrgico.)				
15	BR0437184 - cateter periférico , polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 20 gau , cerca 30 mm, conector padrão, câmara refluxo c/ filtro, c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual - (catéter intravenoso periférico nº 20)	unidade	3.000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
16	BR0437185 - cateter periférico , polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 22 gau , cerca 25mm, conector padrão, câmara refluxo c/ filtro, c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual (catéter intravenoso periférico nº 22)	unidade	2.500	R\$ 0,56	R\$ 1.400,00
17	BR0437180 - cateter periférico , polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 24 gau , cerca 20mm, conector padrão, câmara refluxo c/ filtro, c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril,	unidade	2.500	R\$ 1,60	R\$ 4.000,00



	descartável,				
18	BR0437863 - fita hospitalar, esparadrapo , impermeável, dorso em algodão, adesivo à base de zinco, cerca de 100 mm, com cor - 10cm x 4,5m	rolo	7.000	R\$ 7,92	R\$ 55.440,00
19	BR0438409 - sonda trato urinário, uretral , pvc, 8 french , conector padrão c/ tampa, cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual - (atóxico flexível transparente e superfície rigorosamente lisa com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa esterilização por óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico.)	unidade	10.000	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
20	BR0442722 - compressa hospitalar , cirúrgica, 100% algodão,	pacote	8.000	R\$ 26,00	R\$ 208.000,00



	cerca de 25 x 25 cm , c/ fio radiopaco, c/ cordão identificador, uso único, embalagem individual (estéril)				
21	BR0444355 - atadura, crepom , 100% algodão, 10 cm , cerca de 13 fios/ cm2, ROLO DE 4,5m - embalagem individual	unidade	48.000	R\$ 0,44	R\$ 21.120,00
22	BR0444371 - atadura, crepom , 100% algodão, 20 cm , cerca de 13 fios/cm2, embalagem individual ROLO DE 4,5 M	unidade	45.000	R\$ 0,81	R\$ 36.450,00
23	BR0445575 - garrote , borracha natural, látex, tamanho único, reutilizável - (garrote nº 200 com 15 metros)	unidade	30	R\$ 12,35	R\$ 370,50
24	BR0451191 - tubo endotraqueal , material: pvc, modelo: curva magill, calibre:3,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - tubo endotraqueal 3-0	unidade	10	R\$ 2,60	R\$ 26,00
25	BR0451201 - tubo endotraqueal , material: pvc, modelo: curva	unidade	10	R\$ 3,15	R\$ 31,50



	magill, calibre: 7,0 . tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - tubo endotraqueal 7-0				
26	BR0451202 - tubo endotraqueal , material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,5 , tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - tubo endotraqueal 5-5	unidade	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
27	BR0452538 sonda trato urinário , modelo: uretral, material: pvc, calibre: 4 french , conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual unidade	unidade	1.000	R\$ 0,64	R\$ 635,00
28	BR0458439 - material gasoterapia, saída: p/ oxigênio , tipo extensão: extensor em pvc c/ conectores, comprimento extensão:	unidade	1.000	R\$ 2,15	R\$ 2.145,00



	cerca de 3,0 m, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual (extensor para oxigênio 3 metros)				
29	BR0269876 - clorexidina digluconato, 2%, degermante - frasco de 1 litro	litro	2.500	R\$ 19,34	R\$ 48.350,00
30	BR0269876 - clorexidina digluconato, 2%, degermante - frasco de 100ml	frasco	1.500	R\$ 2,58	R\$ 3.870,00
31	BR0439004 - fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 50 mm - 5 cm x 4,5 m.	rolo	1.600	R\$ 4,82	R\$ 7.704,00
32	BR0315056 - água destilada, bidestilada, estéril, apirogênica frasco com 1 litro.	litro	500	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
33	BR0269837 - luva cirúrgica, látex natural, 8,0, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível,	par	3.500	R\$ 1,22	R\$ 4.270,00



	atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica				
34	BR0269838 - luva cirúrgica , látex natural, 7,50 , estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	par	7.000	R\$ 1,11	R\$ 7.770,00
35	BR0269839 - luva cirúrgica , látex natural, 7 , estéril, comprimento mínimo de 28cm, c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme abnt c/ abertura asséptica	par	5.000	R\$ 1,25	R\$ 6.225,00
36	BR0269892 - luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, GRANDE , lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração - cx c/100unid.	caixa	2.600	R\$ 18,33	R\$ 47.645,00



37	BR0269947 - luva cirúrgica , látex natural, 8,50 , estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica	par	1.000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
38	BR0269978 - compressa gaze , tecido 100% algodão, 13 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras, estéril, descartável PACOTE COM 10 UNID.	pacote	360.000	R\$ 0,44	R\$ 158.400,00
39	BR0277319 - peróxido de hidrogênio (água oxigenada), 10 volumes FRASCO COM 1L	litro	500	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
40	BR0279726 - algodão, hidrófilo , em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual - rolo de 500g.	rolo	2.500	R\$ 13,43	R\$ 33.575,00
41	BR0279889 - frasco - tipo almotolia , em polietileno (plástico),	unidade	100	R\$ 5,54	R\$ 553,50



	bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, frasco com 500 ml				
42	BR0281327 - fio de sutura, nylon monofilamento, 4-0, preto, compr. Mínimo 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm	unidade	2.600	R\$ 1,41	R\$ 3.666,00
43	BR0281420 - cateter oxigenoterapia, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, c/ adaptador para tubo de - (catéter nasal de oxigênio adulto, tipo óculos)	unidade	1.000	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
44	BR0281657 - ácidos graxos essenciais, composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, linolêico, lecitina de soja, associados com vitaminas "a" e "e", loção oleosa - (ácidos graxos essenciais dermoprotetor para curativo - frasco de 200 ml. -age)	frasco	4.500	R\$ 6,36	R\$ 28.620,00
45	BR0281320 - fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo	unidade	2.800	R\$ 1,75	R\$ 4.900,00



	fio: 5-0 , cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:1/2círculo cilíndrica, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade: estéril				
46	BR0485529 - máscara , p/proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, semi-facial, classe pff-2 , referência 3m N95 ,	unidade	1.000	R\$ 0,88	R\$ 880,00
47	BR0335797 - fio de sutura, nylon monofilamento, 2-0 , incolor, 70 cm, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril	unidade	850	R\$ 1,37	R\$ 1.164,50
48	BR0339927 - fio de sutura, nylon monofilamento, 3-0 , preta, 45 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica estriada, 2,4 cm, estéril	unidade	850	R\$ 2,07	R\$ 1.759,50
49	BR0348807 - abaixador língua , madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula , 1,50 - pacote com 100 unidades	unidade	3.600	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
50	BR0352012 - lençol descartável , material: papel, largura: 0.70 m , comprimento 50m, apresentação: rolo	pacote	1.200	R\$ 9,80	R\$ 11.760,00



51	BR0363482 - coletor material perfuro-cortante , papelão, 13 l , alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável	unidade	1.000	R\$ 4,78	R\$ 4.780,00
52	BR0364581 - iodo, concentração: 2% , forma farmacêutica: em solução de álcool etílico a 70% frasco com 1 litro	unidade	100	R\$ 91,87	R\$ 9.186,50
53	BR0369794 - relógio termo-higrômetro, tipo: digital com termopar, tipo display: LCD, fonte alimentação: bateria, altura: 108mm, comprimento: 58mm, espessura: 15 mm, peso: 100 g, faixa temperatura interna: 0 a + 50 °C, faixa temperatura externa: -50 a +70 °C, faixa medi	unidade	30	R\$ 119,79	R\$ 3.593,55
54	BR0385662 - extensor equipo soro , aplicação: p/ perfusão simultânea, derivação y, n.º de vias: duas vias, material: pvc cristal, tipo pinça: pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector:	unidade	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00



	conector luerlock macho e luer fêmea c/ tampas, esterilidade: estéril e descartável				
55	BR0386112 - equipo , de infusão, pvc cristal, mín. 120 cm, câmara flexível c/filtro ar, bureta rígida c/alça, c/injetor, mín.150 ml , gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, c/injetor lateral "y", auto cicatrizante, luer rotativo c/ tampa e filtro, estéril, descartável – macrogotas	unidade	3.000	R\$ 4,65	R\$ 13.950,00
56	BR0386115 - equipo , de infusão, pvc cristal, mín. 120 cm, câmara flexível c/filtro ar, bureta rígida c/alça, c/injetor, mín. 50 ml , microgotas, regulador de fluxo e corta fluxo, c/injetor lateral "y", autocicatrizante, luer rotativo c/ tampa, estéril, descartável	unidade	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
57	BR0386780 - equipo infusão sanguínea , p/ hemotransfusão, pvc cristal, duas vias, c/ derivação "y", ponta perfurante c/tampa, câmara dupla flexível, filtro interno de 170m , gota padrão,	unidade	200	R\$ 3,82	R\$ 763,00



	regulador de fluxo e corta fluxo, luer macho c/tampa, estéril, - (equipo para transfusão de sangue.)				
58	BR0395913 - cânula de traqueostomia , material: silicone flexível, isento látex, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 3,0 mm, componentes: c/ balão c/ válvula luer, aplicação: pediátrico, outros componentes: radiopaco, c/ conector padrão 15 mm, características adicionais: c/ obturador c/ ponta arredondada, comprimento: 39 mm - cânula nº 3,0	unidade	10	R\$ 19,97	R\$ 199,65
59	BR0397494 - agulha hipodérmica , aço inoxidável siliconizado, 18 g x 1 1/2" , bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, com sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem	unidade	4.000	R\$ 0,19	R\$ 760,00
60	BR0397502 - agulha hipodérmica , aço inoxidável siliconizado, 21 g x 1" , bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico,	unidade	6.000	R\$ 0,21	R\$ 1.230,00



	protetor plástico, com sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem				
61	BR0397505 - agulha hipodérmica , aço inoxidável siliconizado, 22 g x 1" , bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, com sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem	unidade	2.500	R\$ 0,20	R\$ 500,00
62	BR0398705 - iodopovidona (pvpi), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante - (polivinilpirrolidona iodo complexado degermante - 1 litro.)	unidade	90	R\$ 42,26	R\$ 3.803,40
63	BR0435801 - termômetro digital axilar compacto resistente a água, sua memória permite registrar a última	unidade	600	R\$ 9,54	R\$ 5.724,00
64	BR0422816 - cânula orofaríngea , polímero, tamanho nº 6 , estéril, embalagem - cânula de guedel - tamanho 6	unidade	10	R\$ 2,85	R\$ 28,50



65	BR0422818 - cânula orofaríngea , polímero, tamanho nº 5 , estéril, embalagem - cânula de guedel - tamanho 5.	unidade	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
66	BR0423633 - cânula de traqueostomia , polímero, curta, 6 mm, superfície lisa ponta arredondada, mandril com guia, balão de alto volume e baixa pressão, com dispositivo de fonação, estéril, embalagem individual (cânula para traqueostomia nº 6,0)	unidade	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
67	BR0423635 - cânula de traqueostomia , material :polímero, modelo: curta, diâmetro: 4mm , características adicionais: superfície lisa ponta arredondada, acessórios: mandril com guia, componentes: balão de alto volume e baixa pressão, outros componentes: com dispositivo	unidade	10	R\$ 15,63	R\$ 156,25
68	BR0428138 - cânula de traqueostomia , polímero, radiopaco, cerca de 3,5 mm, superfície lisa ponta arredondada, conector universal, estéril, descartável, embalagem individual - (cânula	unidade	10	R\$ 17,23	R\$ 172,30



	para traqueostomia nº 3,5)				
69	BR0428139 - cânula de traqueostomia , material: polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 4,5 mm, características adicionais: superfície lisa ponta arredondada, acessórios02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (cânula para traqueostomia nº 4,5)	unidade	10	R\$ 12,25	R\$ 122,50
70	BR0428728 - cânula de traqueostomia , material: polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 8,0 mm, características adicionais :superfície lisa ponta arredondada, acessórios02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (cânula para traqueostomia nº 8,0)	unidade	10	R\$ 14,25	R\$ 142,45
71	BR0428731 - cânula de traqueostomia , material: polímero, tipo:	unidade	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00



	radiopaco, diâmetro: cerca de 7,5mm, características adicionais :superfície lisa ponta arredondada, acessórios02: conector universal, esterelidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (cânula para traqueostomia nº 7,5)				
72	BR0428732 - cânula de traqueostomia , material: polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 7,0 mm, características adicionais: superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterelidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - (cânula para traqueostomia nº 7,0)	unidade	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
73	BR0435970 sonda trato urinário, modelo: uretral , material: pvc, calibre: 6 french , conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril,	unidade	1.500	R\$ 0,61	R\$ 907,50



	descartável, embalagem: embalagem individual unidade				
74	BR0435983 - sonda trato urinário, uretral, pvc, 18 french, conector padrão c/ tampa, cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual - (atóxico flexível transparente e superfície rigorosamente lisa com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa esterilização por óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico.)	unidade	3.000	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
75	BR0435985 - sonda trato urinário, uretral, pvc, 16 french, conector padrão c/ tampa, cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual - (atóxico flexível transparente e superfície	unidade	1.500	R\$ 0,66	R\$ 982,50



	rigorosamente lisa com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa esterilização por óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico.)				
76	BR0435987 - sonda trato urinário, uretral, pvc, 20 french, conector padrão c/ tampa, cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual - (atóxico flexível transparente e superfície rigorosamente lisa com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa esterilização por óxido de etileno e embalado individualmente	unidade	4.000	R\$ 0,68	R\$ 2.700,00
77	BR0435990 - sonda trato urinário, modelo: uretral, material:	unidade	500	R\$ 0,89	R\$ 445,00



	poliuretano, calibre: 22 french , conector: conector padrão c/tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável - (atóxico flexível transparente e superfície rigorosamente lisa com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa esterilização por óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico)				
78	BR0436002 - sonda trato urinário, foley , borracha, 14 french, 2 vias , conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual - (sonda de foley 2 vias nº 14 , descartável estéril atóxica ponta arredondada com 01 via para drenagem da	unidade	300	R\$ 2,32	R\$ 696,00



	urina e 01 via para				
79	BR0436003 - sonda trato urinário, foley , borracha, 18 french, 2 vias , conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual - (sonda de foley 2 vias nº 18 , descartável estéril atóxica ponta arredondada com 01 via para drenagem da urina e 01 via para insuflagem do balão; sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras que não provoquem vazamento, ponta distal atraumática, balão resistente à alta pressão fácil insuflação e enchimento simétrico, formato arredondado, embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico.)	unidade	300	R\$ 2,78	R\$ 834,00
80	BR0436004 - sonda trato urinário, foley , borracha, 22 french, 2 vias , conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável,	unidade	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00



	embalagem individual - (sonda de foley 2 vias nº 22 , descartável estéril atóxica ponta arredondada com 01 via para drenagem da urina e 01 via para insuflagem do balão; sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras que não provoquem vazamento, ponta distal atraumática, balão resistente à alta pressão fácil insuflação e enchimento simétrico, formato arredondado, embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico.)				
81	BR0436007 - sonda trato urinário, foley , borracha, 16 french , 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual - (sonda de foley 2 vias nº 16 , descartável estéril atóxica ponta arredondada com 01 via para drenagem da urina e 01 via para insuflagem do balão; sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras que não provoquem vazamento,	unidade	1.500	R\$ 2,11	R\$ 3.165,00



	ponta distal atraumática, balão resistente à alta pressão fácil insuflação e enchimento simétrico, formato arredondado, embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico.)				
82	BR0436009 - sonda trato urinário, foley , borracha, 12 french , 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual - (sonda de foley 2 vias nº 12 , descartável estéril atóxica ponta arredondada com 01 via para drenagem da urina e 01 via para insuflagem do balão; sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras que não provoquem vazamento, ponta distal atraumática, balão resistente à alta pressão fácil insuflação e enchimento simétrico, formato arredondado, embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico.)	unidade	4.400	R\$ 2,52	R\$ 11.088,00
83	BR0436231 - sonda trato urinário, modelo: uretral , material:	unidade	37.000	R\$ 0,54	R\$ 19.980,00



	pvc, calibre: 12 french , conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, - (atóxico flexível transparente e superfície rigorosamente lisa com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa esterilização por óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico.)				
84	BR0436010 - sonda trato urinário, foley , borracha, 20 french , 2 vias, conectores padrão, c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual - (sonda de foley 2 vias nº 20 , descartável estéril atóxica ponta arredondada com 01 via para drenagem da	unidade	500	R\$ 2,28	R\$ 1.140,00



	urina e 01 via para insuflagem do balão; sistema de drenagem conectável a bolsas coletoras que não provoquem vazamento, ponta distal atraumática, balão resistente à alta pressão fácil insuflação e enchimento simétrico, formato arredondado, embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico.)				
85	BR0436230 - sonda trato urinário, modelo: uretral , material: pvc, calibre:10 french , conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, - (atóxico flexível transparente e superfície rigorosamente lisa com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa	unidade	10.000	R\$ 0,61	R\$ 6.050,00



	esterilização por óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico.)				
86	BR0437091 - éter dietílico , solução alcoólica - éter 35%	unidade	30	R\$ 43,09	R\$ 1.292,70
87	BR0437164 - cateter periférico, venoso, tipo escalpe , agulha aço inox, 19 gau , c/ asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c/ tampa, c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual	unidade	800	R\$ 0,36	R\$ 284,00
88	BR0437172 - cateter periférico, venoso, tipo escalpe , agulha aço inox, 25 gau , c/ asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c/ tampa, c/ adaptador coleta à vácuo, c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual	unidade	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
89	BR0437173 - cateter periférico, venoso, tipo escalpe , agulha	unidade	1.200	R\$ 0,52	R\$ 624,00



	aço inox, 21 gau , c/ asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c/ tampa, c/ adaptador coleta à vácuo, c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual				
90	BR0437175 - cateter periférico , material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 gau, comprimento: cerca 50mm, conector: conector padrão componente 1: câmara refluxo c/ filtro, componente 2: c/ sistema segurança s - (catéter intravenoso periférico nº 14)	unidade	500	R\$ 1,59	R\$ 795,00
91	BR0437176 - cateter periférico , polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 16 gau , cerca 50 mm, conector padrão, câmara refluxo c/ filtro, c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual - (catéter intravenoso	unidade	500	R\$ 1,44	R\$ 720,00



	periférico nº 16)				
92	BR0437177 - cateter periférico , polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 18 gau , cerca 45 mm, conector padrão, câmara refluxo c/ filtro, c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual - (catéter intravenoso periférico nº 18)	unidade	500	R\$ 1,49	R\$ 742,50
93	BR0437867 - fita hospitalar, microporosa , dorso em não tecido, adesivo acrílico, cerca de 50mm, hipoalergênico, com cor - (esparadrapo microporo 5cm x4,5m) rolo de 4,5 m.	unidade	2.500	R\$ 3,91	R\$ 9.762,50
94	BR0437868 - fita hospitalar , microporosa, dorso em não tecido, adesivo acrílico, cerca de 100mm, hipoalergênico, c/ cor - (esparadrapo microporo 10cm x4,5m) rolo de 4,5 m.	unidade	1.700	R\$ 6,30	R\$ 10.710,00
95	BR0439663 - seringa , material: polipropileno, capacidade: 1 ml ,	seringa	80.000	R\$ 0,30	R\$ 24.000,00



	tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada(escala ui), numerada, tipo agulha: c/agulha 30g x 1/2", componente adicional: c/ sistema segurança				
96	BR0439669 - seringa , polipropileno, 3 ml , bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, c/agulha 22 g x 1", estéril, descartável, embalagem individual	seringa	15.000	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
97	BR0439688 - seringa , polipropileno, 5 ml , bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, c/ agulha 22 g x 1", estéril, descartável, embalagem individual	seringa	15.000	R\$ 0,19	R\$ 2.775,00
98	BR0439707 - seringa , polipropileno, 10 ml , bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, c/agulha 22 g x 1", c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual	seringa	15.000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00



99	BR0439710 - seringa , polipropileno, 20 ml , bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, c/agulha 22 g x 1", estéril, descartável, embalagem individual	seringa	12.000	R\$ 0,48	R\$ 5.700,00
100	BR0444365 - atadura, crepom , 100% algodão, 15 cm , cerca de 13 fios/ cm2, embalagem individual rolo com 4,5 m	unidade	20.000	R\$ 0,68	R\$ 13.500,00
101	BR0445186 - avental hospitalar, TNT , cerca de 30 g/cm2, com cor, tiras para fixação, manga longa , punho elástico	unidade	2.000	R\$ 1,62	R\$ 3.240,00
102	BR0450958 - cânula orofaríngea guedel , tamanho: conjunto c/ diversos tamanhos, 6 unidades, material - tamanho 0 a 5 .	unidade	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
103	BR0451192 - tubo endotraqueal , material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,5 , tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - tubo endotraqueal 4-5	unidade	10	R\$ 2,64	R\$ 26,40



104	BR0451194 - tubo endotraqueal , material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7,5 , tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - tubo endotraqueal 7-5	unidade	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
105	BR0451196 - tubo endotraqueal , material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,0 - tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - tubo endotraqueal 5-0	conjunto	10	R\$ 2,15	R\$ 21,50
106	BR0451197 - tubo endotraqueal , material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,5 , - tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - tubo endotraqueal 3-5	unidade	10	R\$ 2,72	R\$ 27,20
107	BR0451198 - tubo endotraqueal , material: pvc, modelo: curva magill, calibre:4,0 , tipo ponta: c/ ponta distal atraumática,	unidade	10	R\$ 3,05	R\$ 30,50



	componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - tubo endotraqueal 4-0				
108	BR0451203 - tubo endotraqueal , material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,0 , tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - tubo endotraqueal 6-0	unidade	10	R\$ 2,84	R\$ 28,40
109	BR0451205 - tubo endotraqueal , material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,5 , tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único - tubo endotraqueal 6-5	unidade	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
110	BR0451206 - tubo endotraqueal , material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,0 tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector	unidade	10	R\$ 2,54	R\$ 25,35



	padrão, esterilidade: estéril, uso único - tubo endotraqueal 8-0 380°C)+/- 1,5°C, distância razão do ponto: 12:1, emissividade: fixed, tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms, repetibilidade: 1%, resolução 0.1°C/f, seleção				
111	BR0454554 - máscara gasoterapia, modelo: venturi , material: plástico, adicional: c/ tubo corrugado, tamanho: adulto , tipo fixação: c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, - (máscara venturi adulto)	unidade	50	R\$ 8,92	R\$ 445,75
112	BR0454555 - máscara gasoterapia, modelo: venturi , material: plástico, adicional: c/ tubo corrugado, tamanho: infantil , tipo fixação: c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, - (máscara venturi infantil)	unidade	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00



113	BR0454560 - máscara gasoterapia , aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: adulto , tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão (máscara de hudson adulto)	unidade	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
114	BR0454561 - máscara gasoterapia , aplicação: p/ macronebulização, modelo: tipo tenda facial, material: plástico, tamanho: infantil , tipo fixação: c/ fixador cefálico ajustável, tipo conector: conector padrão (máscara de hudson infantil)	unidade	200	R\$ 6,81	R\$ 1.362,00
115	BR0454566 - máscara gasoterapia , aplicação: p/ alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: adulto , tipo fixação: c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão - (máscara de alta concentração adulto)	unidade	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00
116	BR0454567 - máscara gasoterapia , aplicação: p/ alta	unidade	200	R\$ 5,04	R\$ 1.008,00



	concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: infantil , tipo fixação: c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão - (máscara de alta concentração infantil)				
117	BR0454604 - máscara gasoterapia , aplicação: p/ micronebulização, material: silicone, tamanho: adulto , tipo conector: conector padrão - (com rosca)	unidade	200	R\$ 6,69	R\$ 1.338,00
118	BR0454605 - máscara gasoterapia , aplicação: p/ micronebulização, material: silicone, tamanho: infantil , tipo conector: conector padrão - (com rosca)	unidade	100	R\$ 8,61	R\$ 861,00
119	BR0436309 - frasco coletor, tipo: universal , material: plástico transparente, capacidade: cerca de 50ml , tipo tampa: tampa rosqueável, tipo uso: descartável - (coletor de fezes para chagas e esquistossomose)	unidade	3.800	R\$ 0,60	R\$ 2.280,00



120	BR0390633 - equipo fotossensível para soluções parenterais. Material pvc cristal, dotado de câmara flexível com filtro de ar, gotejador padrão, pinça rolete, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "y", autocicatrizante, conector luer com tampa e filtro, fotossensível, estéril e descartável. Comprimento mínimo 120 cm. Embalagem individual estéril e isento de látex. Registro no ministério da saúde (anvisa). Validade mínima de 2 anos, a contar da data da entrega.	unidade	200	R\$ 6,22	R\$ 1.244,00
121	BR0363485 - coletor material pérfuro-cortante, papelão, 20L, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável	unidade	2.000	R\$ 6,69	R\$ 13.380,00
122	BR0437187 - cateter periférico, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, 27 gau , c/ asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c/ tampa, c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual	unidade	900	R\$ 0,37	R\$ 333,00



123	BR0475840 - gel, composição: a base de água , aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro	unidade	200	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
124	BR0350569 - membrana para respirador de transporte	unidade	10	R\$ 20,50	R\$ 205,00
125	BR0455903 - colar cervical P confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo "eva" (etil vinil acetato) especial. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico	unidade	50	R\$ 45,54	R\$ 2.277,00



	resistente, permitindo a rádio transparência.				
126	BR0456005 - colar cervical M confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo "eva" (etil vinil acetato) especial. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a rádio transparência.	unidade	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
127	BR0456008 - colar cervical G confeccionado em polietileno, de	unidade	50	R\$ 15,43	R\$ 771,50



	alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio, é revestido de espuma macia tipo "eva" (etil vinil acetato) especial. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a rádio transparência.				
128	BR0452984 - guia p/ intubação traqueal , material haste: metal, tamanho: adulto , componente 1: c/ trava regulável, esterilidade: esterilizável - (fio guia para intubação flexível adulto)	unidade	15	R\$ 32,38	R\$ 485,70



129	BR0452985 - guia p/ intubação traqueal , material haste: metal, tamanho: infantil, componente1: c/ trava regulável, esterilidade: esterilizável - (fio guia para intubação flexível infantil)	unidade	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
130	BR0456412 - reanimador manual , material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 L , componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, tamanho: adulto	unidade	10	R\$ 141,97	R\$ 1.419,65
131	BR0456413 - ambu pediátrico balão em silicone translúcido autoclavável (500ml); máscara facial em silicone; válvula unidirecional (bico de pato); reservatório não autoclavável.	unidade	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
132	BR0456414 - ambu neonatal balão em silicone translúcido autoclavável (250ml); máscara facial em silicone; válvula unidirecional (bico de pato); reservatório não autoclavável. Matéria prima: mascara pvc válvula paciente- policarbonato	unidade	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00



	válvula limitadora de pressão (pop off) - policarbonato e silicone válvula interna- policarbonato bolsa pvc reservatório de oxigênio- eva, polipropileno tubo de oxigênio- pvc				
133	BR0445470 - Ácido peracético , composição associado ao peróxido de hidrogênio e ác. Acético, concentrações 5% + 18% + 15%, forma física solução aquosa. Descrição complementar: fornecido em bombona de 5 litros .	unidade	12	R\$ 148,00	R\$ 1.776,00
134	BR0397513 Agulha hipodérmica descartável 13 x 0.45mm - cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizado, bicel trifacetado, com protetor de encaixe firme e estéril.	unidade	7.000	R\$ 0,21	R\$ 1.470,00
135	BR0269943 álcool a 70% em gel. Frasco 5L	unidade	50	R\$ 31,71	R\$ 1.585,50
136	BR0434142 - Campo cirúrgico estéril descartável - 40 x 40 cm - campo cirúrgico em sms, impermeável, sem fenestra utilizado	unidade	2.600	R\$ 3,35	R\$ 8.710,00



	para promover uma superfície estéril ao redor do procedimento produto descartável; estéril (esterilizado em óxido de etileno); gramatura: 30, dimensão 40 cm x 40 cm. Registro na anvisa/ms.				
137	BR0438519 - Dreno laminar tipo penrose - nº 1 (6 mm +/-1) estéril. Em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. Apresentando elasticidade adequada. Embalado individualmente. Com talco e gaze. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	unidade	600	R\$ 1,96	R\$ 1.173,00
138	BR0438522 - Dreno laminar tipo penrose - nº 2 (12 mm +/-1) estéril. Em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. Apresentando elasticidade adequada. Embalado individualmente. Com talco e gaze. Embalagem individual	unidade	500	R\$ 1,83	R\$ 915,00



	resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.				
139	BR0415575 filme radiológico , tipo raio-x, dimensões 18 x 24 cm filme radiológico , tipo raio-x, dimensões 18x24cm. Cx c/ 100 uni	unidade	36	R\$ 134,50	R\$ 4.842,00
140	BR0415610- Filme radiológico , tipo raio-x, dimensões 35x43cm filme radiológico , tipo raio-x, dimensões 35x43cm. Cx c/ 100 uni	unidade	90	R\$ 424,86	R\$ 38.237,40
141	BR0415577 filme radiológico , tipo raio-x, dimensões 30 x 40 cm filme radiológico , tipo raio-x, dimensões 30 x 40 cm. Caixa com 100 unidade	unidade	90	R\$ 330,50	R\$ 29.745,00
142	BR0415576 filme radiológico , tipo raio-x, dimensões 24 x 30 cm filme radiológico , tipo raio-x, dimensões 24 x 30 cm. Caixa com 100 unidades	unidade	90	R\$ 221,08	R\$ 19.896,75
143	BR0415578 filme radiológico , tipo raio-x, dimensões 35 x 35 cm	unidade	90	R\$ 356,07	R\$ 32.046,30



	filme radiológico , tipo raio-x, dimensões 35 x 35 cm. Caixa com 100 unidades				
144	BR0281053 fio cirúrgico de catgut simples, calibre 3-0 , 70cm fio de sutura, material catgut simples c/ agulha, tipo fio 3-0 , comprimento compr. Mínimo 70, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0, esterilidade estéril. Complementar: caixa com 24 envelope	unidade	960	R\$ 97,00	R\$ 93.120,00
145	BR0486968: fio cirúrgico de catgut simples, calibre 2-0 - c/agulha com agulha 3,5cm 1/2 circular cilíndrica, robusta (f.ob/gin) fio 70cm.Caixa com 24 envelopes	unidade	300	R\$ 105,12	R\$ 31.536,00
146	BR0282723 - fio cirúrgico de poliglecaprone , cor violeta, calibre 3-0 , 70cm fio de sutura, material poliglecaprone 25, tipo fio 3-0, comprimento 70, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,5. Descrição complementar: caixa com 24	Caixa	200	R\$ 198,72	R\$ 39.744,00



	envelopes				
147	BR0282712 fio cirúrgico de poliglecaprone , cor violeta, calibre 4-0 , 70cm, com agulha 1/2 - 2,5cm cilíndrica. Cx c/ 24 envelopes	Caixa	200	R\$ 173,76	R\$ 34.752,00
148	BR0304726 - fio cirúrgico de poliglactina revestida ou ácido poliglicólico fio de sutura, material poliglactina, tipo fio 2-0 , cor violeta, comprimento 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo triangular, comprimento agulha 3,5, esterilidade estéril. Descrição complementar: cx c/ 36 envelopes.	Caixa	200	R\$ 211,68	R\$ 42.336,00
149	BR0367964 - fio de sutura, material: poliglactina trançado, tipo fio: 3-0 , cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: c/ agulha, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,60 cm, esterilidade: estéril	Caixa	200	R\$ 244,80	R\$ 48.960,00
150	BR0363570 - Fio cirúrgico de poliglactina revestido incolor	Caixa	200	R\$ 99,90	R\$ 19.980,00



	calibre 4-0 , fio de sutura, material poliglactina, tipo fio 4-0, cor incolor, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 1,50, esterilidade estéril. Descrição complementar: com agulha 16,0mm; caixa c/ 12 envelopes				
151	BR0332343 - fita adesiva para teste autoclave - 19mm x 30m, Indicador químico, classe I, tipo uso externo, apresentação fita adesiva, características adicionais para esterilização a vapor , aplicação em tecido de algodão e sms ROLO COM 30M	rolo	150	R\$ 5,48	R\$ 822,00
152	BR0345486 - formol a 10% - 1000ml - formaldeído (formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, concentração à 10%, característica adicional em solução aquosa. Frasco 1L	unidade	24	R\$ 8,45	R\$ 202,80
153	BR0332346 - indicador químico classe V , uso interno, tipo integrador para esterilização a vapor, uso interno, apresentação	unidade	48	R\$ 40,20	R\$ 1.929,60



	pílula. Descrição complementar: apresentação: pílula química que funde e migra visivelmente, após processo de esterilização em vapor saturado Pacote com 25 und.				
154	BR0244907 - lâmina de bisturi nº 11 , em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, descartável.	unidade	3.500	R\$ 0,27	R\$ 945,00
155	BR0439126 - lâmina cirúrgica para bisturi em aço inoxidável - nº 15 complementar: aço inoxidável, embalada individualmente, de corte preciso. Lâmina número 15. Estéril. Descartável.	unidade	3.800	R\$ 0,24	R\$ 912,00
156	BR0442406 - papel grau cirúrgico 20cmx100m - bobinas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para o processo de esterilização ROLO COM 100M	unidade	60	R\$ 240,60	R\$ 14.436,00



157	BR0442386 - papel grau cirúrgico 30cmx100m - bobinas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para o processo de esterilização. ROLO COM 100M	rolo	40	R\$ 137,98	R\$ 5.519,20
158	BR0419392 - Coletor de urina sistema fechado – 2000 ml ADULTO , bolsa plástica resistente, com a parte anterior transparente e a parte posterior opaca, com local para identificação de paciente, atóxico, com escala graduada e numerada, com alça confeccionada em plástico resistente do tipo cabide para fixação no leito, local de fixação da alça na bolsa coletora reforçado, com válvula antirefluxo, com tubo extensor de drenagem em pvc de, aproximadamente, 120 cm, com pinça para clampagem na extensão de pvc, com câmara de pasteur, ponto de punção para coleta de urina com membrana autocicatrizante,	unidade	3.500	R\$ 3,38	R\$ 11.830,00



	conector com protetor, extensão de drenagem inferior com pinça para clampagem, protetor e local para encaixe do tubo de drenagem, estéril.				
159	BR0281420 - Tubo extensor flexível cilíndrico em pvc, destinado a prolongar a tubulação de pacientes em uso de cateter nasal para oxigenoterapia, com conector de látex nas duas extremidades, com 200cm de comprimento, atóxico e estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	unidade	600	R\$ 1,39	R\$ 834,00
160	BR0279763 - sonda para aspiração traqueal nº 08 em pvc siliconizado cristal, flexível. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	unidade	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00
161	BR0279760 - sonda para aspiração traqueal nº 06 em pvc	unidade	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00



	siliconizado cristal, flexível. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.				
162	BR0279764 - cateter aspiração traqueal , pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 12	unidade	300	R\$ 0,65	R\$ 193,50
163	BR0279761 - cateter aspiração traqueal , pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 14	unidade	200	R\$ 0,70	R\$ 139,00
164	BR0379725 - ácido tricloroacético (TCA) , concentração: a 70%, forma farmacêutica: solução aquosa frasco 30 ml	unidade	14	R\$ 17,50	R\$ 244,93
165	BR0461243 - eletrodo p/ monitorização cardíaca - ECG ,	unidade	1.000	R\$ 0,26	R\$ 260,00



	modelo: de superfície, tipo: adesivo , material sensor: prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos: ADULTO				
166	BR0457481 - torneirinha, 3 vias , material: polímero, tipo conector: luer lock / slip, pressão máxima: até cerca de 100 psi, tipo uso: estéril, uso único	unidade	600	R\$ 0,74	R\$ 441,00
167	BR0522375 - Bolsa para estoma intestinal - bolsa para colostomia , de 01 peca, transparente, drenável, base adesiva com estrutura em formato espiral, composta por 01 película fina a prova de odor. Face posterior da bolsa revestida por tela de poliéster, macia e bege, fechamento com clamp individual, recortável 10,00-80,00mm	unidade	4.000	R\$ 19,39	R\$ 77.560,00
168	BR0405631 - químico <u>FIXADOR</u> para raio-x kit fixador radiológico , aplicação: para processamento automático, aspecto físico: solução aquosa concentrada - GALÃO COM 38	unidade	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00



	LITROS				
169	BR0339560 - TIRAS REAGENTES PARA DETECAO DE GLICOSE NO SANGUE – DETERMINACAO POR VIA QUIMICA SECA, PARABIOSENSOR SEM CONTATO DIRETO COM SANGUE NO APARELHO, AREA DE GLICOSE FAIXA MINIMA ENTRE 10-30 MG/DL E FAIXA MAXIMA A PARTIR DE 500MG/DL, COMPATIVEL COM APARELHO ESPECIFICO PARA LEITURA. (a cada 300 tiras enviar 1 aparelho glicosimetro) *550.000/50 unidades=11.000 caixas com 50 unidades cada	unidade	400.000	R\$ 0,24	R\$ 96.000,00
170	BR0405619 - Químico REVELADOR para raio-x kit revelador radiológico , tipo: solução aquosa concentrada, aplicação: para processamento automático GALÃO COM 38 LITROS	unidade	15	R\$ 361,13	R\$ 5.416,88



171	BR0328078 - Detergente enzimático detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase	frasco	24	R\$ 28,00	R\$ 672,00
172	BR0602410 - Fio de sutura catgut cromado 4.0 - fio para sutura cirúrgica 4.0, monofilamento, absorvível e sintética elaborada a partir de um copolímero de glicolida e epsilon-caprolactona. agulha em aço inox	unidade	480	R\$ 4,40	R\$ 2.112,00
TOTAL (R\$)				R\$	1.925.764,11

8. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 Os recursos necessários para a aquisição do veículo objeto deste Termo de Referência são provenientes



das seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Gestora:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
Órgão Orçamentário:	4000 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária:	4003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Sub Função:	301–Atenção Básica
Programa:	1002 – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação:	2.2280 – Manutenção das ações e serviços públicos em saúde – Atenção Primária
Elemento:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Recurso:	1.500.1002 - 15% de impostos e transferência para saúde (LC nº 141/2012) 1.600.0000 - Recurso do SUS – Bloco de manutenção das ações e serviços



	Públicos 1.621.00000 - Recurso do SUS Governo Estadual – 1.621.1002
Unidade Gestora:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
Órgão Orçamentário:	4000 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária:	4003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Sub Função:	302–Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1003 – Assistência especializada a saúde da população
Ação:	2.2290 – Manutenção das Atividades do SAMU
Elemento:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Recurso:	1.500.1002 - 15% de impostos e transferência para saúde (LC nº 141/2012)



	1.600.0000 - Recurso do SUS – Bloco de manutenção das ações e serviços Públicos 1.621.00000 - Recurso do SUS Governo Estadual – 1.621.1002
--	---

Unidade Gestora:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
Órgão Orçamentário:	4000 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária:	4003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Sub Função:	302–Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1003 – Assistência especializada a saúde da população
Ação:	2.2430 – Manutençai das Aões e Serviços Públicos em Saúde – Atenção Especializada



Elemento:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Recurso:	1.500.1002 - 15% de impostos e transferência para saúde (LC nº 141/2012) 1.600.0000 - Recurso do SUS – Bloco de manutenção das ações e serviços Públicos 1.621.00000 - Recurso do SUS Governo Estadual – 1.621.1002

Unidade Gestora:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
Órgão Orçamentário:	4000 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária:	4003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Sub Função:	303– Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	1004 – Assistência Farmacêutica



Ação:	2.2293 – Manutenção do Complexo Farmacêutico Municipal
Elemento:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Recurso:	1.500.1002 - 15% de impostos e transferência para saúde (LC nº 141/2012) 1.600.0000 - Recurso do SUS – Bloco de manutenção das ações e serviços Públicos

Unidade Gestora:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
Órgão Orçamentário:	4000 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária:	4003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Sub Função:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	1004 – Assistência Farmacêutica



Ação:	2.2297 – Manutenção da oferta de medicamentos do componente especializado
Elemento:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Recurso:	1.500.1002 - 15% de impostos e transferência para saúde (LC nº 141/2012) 1.600.0000 - Recurso do SUS – Bloco de manutenção das ações e serviços Públicos

Unidade Gestora:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
Órgão Orçamentário:	4000 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária:	4003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Sub Função:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico



Programa:	1004 – Assistência Farmacêutica
Ação:	2.2298 – Manutenção da oferta de medicamentos do componente estrategico
Elemento:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Recurso:	1.500.1002 - 15% de impostos e transferência para saúde (LC nº 141/2012) 1.600.0000 - Recurso do SUS – Bloco de manutenção das ações e serviços Públicos

Unidade Gestora:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
Órgão Orçamentário:	4000 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária:	4003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico



Programa:	1004 – Assistência Farmacêutica
Ação:	2.2432 – Manutenção da oferta de medicamentos do componente básico
Elemento:	3.3.90.30.00 – Aplicações Diretas
Recurso:	1.500.1002 - 15% de impostos e transferência para saúde (LC nº 141/2012) 1.600.0000 - Recurso do SUS – Bloco de manutenção das ações e serviços Públicos 1.621.00000 - Recurso do SUS Governo Estadual – 1.621.1002

Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns
Órgão Orçamentário:	4000 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária:	4003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde



Sub Função:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	1004 – Assistência Farmacêutica
Ação:	2.2633 – Emendas Impositivas nº 103, 105, 106, 107 e 108 /2024 – aquisição de insumos, medicamentos e material médico hospitalar para PSF
Elemento:	3.3.90.30.00 – Aplicações Diretas
Recurso:	1.500.1002 - 15% de impostos e transferência para saúde (LC nº 141/2012)

9. - DO REAJUSTE DE VALORES DOS PRODUTOS:

9.1 A Lei n. 14.133/2021 estabelece que as alterações quantitativas devem observar o limite de 25% de acréscimo ou supressão no caso de bens e serviços e de 50% de acréscimo no caso de reformas de edifícios ou equipamentos. Para atender ao interesse público, a CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições



estabelecidas neste instrumento.

9.2 Na hipótese da necessidade e caso seja possível, a prorrogação do contrato dar-se-á através de Termo Aditivo.

10. - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1 A PROPONENTE deverá encaminhar sua proposta comercial, com a descrição do produto ofertado, marca, quantidade unitária e quantidade total, contendo o valor total e validade da proposta.

10.2 A proposta comercial deverá conter especificações claras e detalhadas do objeto cotado conforme as especificações contidas neste Termo de Referência;



10.3 Indicar razão social, CNPJ, endereço, telefone e dados bancários (banco, agência e respectivos códigos da empresa);

10.4 Não serão consideradas propostas que imponham condições que ocasionem dúvidas quanto a seu teor, contenham preços excessivos ou sejam manifestamente inexequíveis;

10.5 A realização da seleção de fornecedores não obriga o Fundo Municipal de Saúde a formalizar o contrato ou pedido de compra, podendo a mesma ser anulada, sem que caiba direito aos participantes de pleitear qualquer indenização;

10.6 A Proposta Comercial e a documentação solicitada são obrigatórias para habilitação do proponente.

11. - FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR:



- I- O fornecedor contemplado no processo licitatório deverá ser do ramo pertinente ao objeto demandado;
- II- Apresentar documentos de habilitação e qualificação técnica, conforme descrito no tópico nº 12 deste termo de referência.
- III- Após análise comparativa entre as especificações solicitadas e as propostas apresentadas pelas empresas participantes, será(ão) selecionada(s) a(s) oferta(s) que cumprir(em) com as especificações exigidas com o menor preço;
- IV- A presente contratação reger-se-á de acordo com os critérios contidos na modalidade de licitação, Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.



12. - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 Os licitantes participantes do certame oriundo deste Termo de Referência deverão comprovar a sua Qualificação Técnica, apresentando os seguintes documentos:

- a) **Atestado(s)** e/ou **Certidão(ões)** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatível em características, com o objeto da licitação;
- b) Somente serão aceitos o(s) atestado(s) com as seguintes informações: em papel timbrado da pessoa jurídica de direito público ou privado, com indicação do CNPJ, razão social, e estar assinado pelo responsável que o expediu, bem como com a indicação do respectivo cargo ou função;
- c) O(A) Pregoeiro(a) reserva-se ao direito de, por meio de diligência, solicitar da proponente os documentos fiscais comprobatórios do fornecimento ou prestação de serviços, fundamentada no Caput



do Art. 64 da Lei 14133/21.

12.1.1 Certificado de registro sanitário do(s) produtos expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme resolução ou publicação no Diário Oficial da União (DOU), tal documentação deverá indicar em cada registro o número do item que corresponde ao produto ofertado;

12.1.2 Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do Art. 14, §6º, do Decreto Federal nº 79.094/1977, caso o prazo de validade do registro esteja vencido;

12.1.3 Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, expedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa



do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação documental de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

12.1.4 Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976;

12.1.5 Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar;

12.1.6 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/formas farmacêuticas, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

12.1.7 Declaração ou Certidão de fornecimento compatível e satisfatório com o objeto a ser licitado.



12.1.8 Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, expedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação documental de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

13. - DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

13.1 A CONTRATADA obedecerá aos critérios de gestão ambiental estabelecidos nas legislações, normas e regulamentos específicos ao serviço, visando a melhoria e ao desempenho dos processos de trabalho quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos;



13.2 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

13.3 Perante a natureza da futura aquisição, não vislumbramos a necessidade de garantia do contrato, salvo em condições específicas impostas por força de Lei, fazendo-se necessária a comprovação de capacidade técnicas da proponente em fornecer o objeto ora licitado.

13.4 No tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável previsto no artigo 5, inciso IV, da Lei 14.133/21, deverão ser tomados cuidados gerais pelos gestores públicos nas aquisições visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG e de acordo com o Guia Nacional de Licitações



Sustentáveis– DECOR/CGU/AGU, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- b) Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- c) Que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada a diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb),



cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

13.5 Demais requisitos e obrigações específicas podem ser definidos no Termo de Referência, minuta de contrato e Edital.

13.6 É de inteira responsabilidade dos fornecedores a observação quanto às especificações dos produtos, constantes neste instrumento, de forma a serem atendidas integralmente.

14. - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

14.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



14.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.1 Do prazo e condições de fornecimento

14.1.1 O prazo para fornecimento dos materiais será de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do aceite da nota de empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se houver;

14.1.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que



o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.1.3 Caso a contratada verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar ao setor demandante, a quem enviou ordem de fornecimento, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar:

- a) Motivo do descumprimento devidamente fundamentado;
- b) Indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido

14.1.4 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;



14.1.5 Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas pelo mora;

14.2 Do local e horários de entrega

14.2.1 O fornecimento dos itens, objeto deste *Termo de Referência*, dar-se-ão de forma parcelada, conforme as necessidades da **Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF de Garanhuns/PE**, após o recebimento formal por parte da CONTRATADA das respectivas *Ordens de Fornecimento* emitidas pela *Secretaria de Saúde de Garanhuns* através da Diretoria Administrativa.

14.2.2 Todos os materiais deverão estar compatíveis com as especificações exigidas, sendo apresentados no ato da entrega, acondicionados em embalagem própria e acompanhados dos respectivos laudos de qualidade;



14.2.3 Os materiais devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas condições de temperatura adequadas;

14.2.4 Os materiais licitados deverão estar em conformidade com legislação da ANVISA/*Ministério da Saúde* e quando do recebimento pela *Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF de Garanhuns* deverão constar devidamente na nota fiscal e apresentar **prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses** e prazo de validade mínimo de 80% da validade total (ex.: validade total de dois anos, exigência de no mínimo vinte meses de prazo de validade no ato da entrega);

14.2.5 Os materiais objeto deste *Termo de Referência* deverão ser entregues de forma parcelada, ao longo da vigência do contrato, em no máximo **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento formal por parte da



CONTRATADA das respectivas *Ordens de Fornecimento* a serem encaminhadas pela *Secretaria de Saúde* através da *Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF*;

14.2.6 O local de entrega dos itens contidos nas respectivas ordens de fornecimento será na **Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF**, sito a Rua David Jorge Rodrigues, nº700 – Heliópolis Garanhuns/PE, **exclusivamente de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 14h;**

14.2.7 Os produtos serão conferidos e, se achados irregulares, serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de **10 (dez) dias** para substituir os produtos rejeitados e/ou que apresentarem defeito ou que deixe de atender ao que foi especificado neste *Termo de Referência*.

14.2.8 Caberá à contratante rejeitar no total ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações apresentadas na licitação.



14.2.9 É responsabilidade de a licitante vencedora fornecer diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela contratante.

14.2.10 Os materiais deverão estar acompanhados da Nota Fiscal e Autorização de Fornecimento.

14.3 DO PRAZO DA ATA E DO CONTRATO

14.3.1 O prazo do instrumento contratual para a aquisição dos produtos objeto deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

14.3.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do



contratado, previstas neste instrumento.

14.4 DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

14.4.1 O gestor do contrato e o fiscal do contrato serão respectivamente os seguintes:

Gestora: JANAINA CUNHA DE MORAES – Portaria: 479/2025-GP

Fiscal: RICARDO EUGÊNIO DE OLIVEIRA CABRAL – Portaria: 576/2025-GP

14.4.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

14.4.3 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do



contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

14.4.4 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

14.4.5 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



14.4.6 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

14.4.7 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14.4.8 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



14.4.9 O fiscal do contrato anotar  em registro pr prio todas as ocorr ncias relacionadas   execu  o do contrato, determinando o que for necess rio para a regulariza  o das faltas ou dos defeitos observados.

14.4.10 O fiscal do contrato informar  a seus superiores, em tempo h bil para a ado  o das medidas convenientes, a situa  o que demandar decis o ou provid ncia que ultrapasse sua compet ncia.

14.4.11 O fiscal do contrato ser  auxiliado pelos  rg os de assessoramento jur dico e de controle interno da Administra  o, que dever o dirimir d vidas e subsidi -lo com informa  es relevantes para prevenir riscos na execu  o contratual.

14.5 Das condi  es de pagamento:

14.5.1 O pagamento ser  efetuado em at  30 (trinta) dias ap s a entrega dos produtos, solicitados atrav s da



Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo;

14.5.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga;

14.5.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza;

14.5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;



14.5.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

14.5.6 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

14.5.7 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

15. - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

15.1 São obrigações da CONTRATADA:



- 1) Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste *Termo de Referência*, bem como no instrumento convocatório e contratual;
- 2) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste Termo de Referência, bem como no Instrumento convocatório e seus anexos, e, manter atualizadas as informações de contato;
- 3) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações;



- 4) Fornecer à Contratante documento descritivo do fator embalagem para que os pedidos a serem realizados sejam entregues de forma total, sem possibilidade de fracionamento das embalagens.
Exemplo: Omeprazol de 20mg – Fator embalagem: cada caixa possui 28 unidades

15.2 São obrigações da CONTRATANTE:

- 1) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento objeto deste *Termo de Referência*, bem como do instrumento convocatório e contratual;
- 2) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;



- 3) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos produtos, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste Termo de Referência, instrumento convocatório e contratual;

16. - DAS SANÇÕES

13.1 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar e



- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- II. as peculiaridades do caso concreto
- III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



13.3 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.4 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.6 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização



a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.7 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.8 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



13.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. - DA RETENÇÃO DE IRRF:

9.1 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme as alíquotas estabelecidas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme estipulado na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 030/2023, ou em outro normativo que possa substituí-los. A Empresa CONTRATADA é responsável pelo destaque desses impostos nas notas fiscais emitidas, bem como



pela apresentação de uma declaração, quando aplicável, para comprovar a não retenção do imposto, nos termos do Anexo II do Decreto Municipal

9.2 DO CNAE NOS CONTRATOS: Em todos os novos contratos administrativos com esta municipalidade, na Cláusula do OBJETO, é obrigatório destacar o Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) do prestador do bem ou serviço, compatível com o objeto de seu contrato social ou registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

9.3 DO PAGAMENTO PENDENTE POR ERRO NA COBRANÇA OU OUTRA CIRCUNSTÂNCIA: Em caso de equívoco no documento de cobrança ou em situações que impossibilitem a liquidação da despesa, o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA tome as medidas necessárias para correção. Neste cenário, não haverá qualquer ônus à CONTRATANTE.



9.4 DA RETENÇÃO DE ISSQN PELO MUNICÍPIO: O município realizará a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) na alíquota correspondente ao serviço prestado, nos municípios onde os serviços forem executados e a Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE for a substituta tributária, de acordo com a legislação vigente.

a) - DO ENQUADRAMENTO NO SIMPLES NACIONAL PARA A CONTRATADA:

A Contratada, quando optante pelo Simples Nacional, deverá anexar ao faturamento dos serviços declaração formal informando o seu enquadramento nas tabelas constantes do Anexo I ao V da Lei Complementar nº. 123/2006 e destacar no corpo da Nota Fiscal o percentual da alíquota do ISS correspondente.

b) - DA ALÍQUOTA DO ISS EM CASO DE OMISSÃO PELA ME OU EPP:



Na eventualidade de a Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) não informar a alíquota no documento fiscal, será aplicada a alíquota de 5% (cinco por cento) do ISS, quando devido ao Município de Garanhuns, conforme disposto na Lei 123/2006 e na lei 4325/2016.

9.5 DA RETENÇÃO DE INSS: Deverão ser observados o disposto na IN RFB Nº 2110/2022 dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e das contribuições devidas a terceiros, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), em especial os artigos 110 e 122.

18. - DO FORO:



15.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Garanhuns-PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1 Em matéria de encerramento licitatório, mais especificamente tratando-se da revogação de processo licitatório, deve-se observar o que está elencado no Art. 71 da Lei 14.133/2021. Este que versa sobre a necessidade expressa da Administração Pública em indicar eventuais vícios insanáveis, os quais tornem sem efeitos todos os atos posteriores que deles dependam, bem como, determina que o eventual motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado, sendo assegurada a prévia manifestação dos interessados em casos de anulação e revogação. Conforme prevê, o Art. 71, II da Lei 14.133/2021, a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por motivos de conveniência e oportunidade.



19.2 No que cerne às mutações contratuais, serão obrigatoriamente observados os limites para Acréscimos, supressões, acordos e exceções, previstos no Art. 104, I e o que está disposto no Capítulo VII, que compreende os artigos de nº 124 até 136 da Lei 14.133/2021.

19.3 No que cerne às prerrogativas da Administração Pública, serão obrigatoriamente observados, o Art. 104 da Lei 14.133/2021.

19.4 Em face da necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde no município de Garanhuns-PE, embasado nos princípios norteadores da Administração Pública, os quais vêm legalmente de encontro ao interesse público, declaro para os devidos fins, que as informações contidas neste Termo de Referência atendem as necessidades para fornecimento dos produtos solicitados.



PREFEITURA DE
Garanhuns



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260525132720.pdf>
assinado por: idUser 310

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port.: 013/2025-GP

JANAINA CUNHA DE MORAES



PREFEITURA DE
Garanhuns



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260525132720.pdf>
assinado por: idUser 310

Diretora do Departamento Administrativa